PROGRAMA

BRIGADAS ESCOLARES

10 Anos BRIGADAS ESCOLARES

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

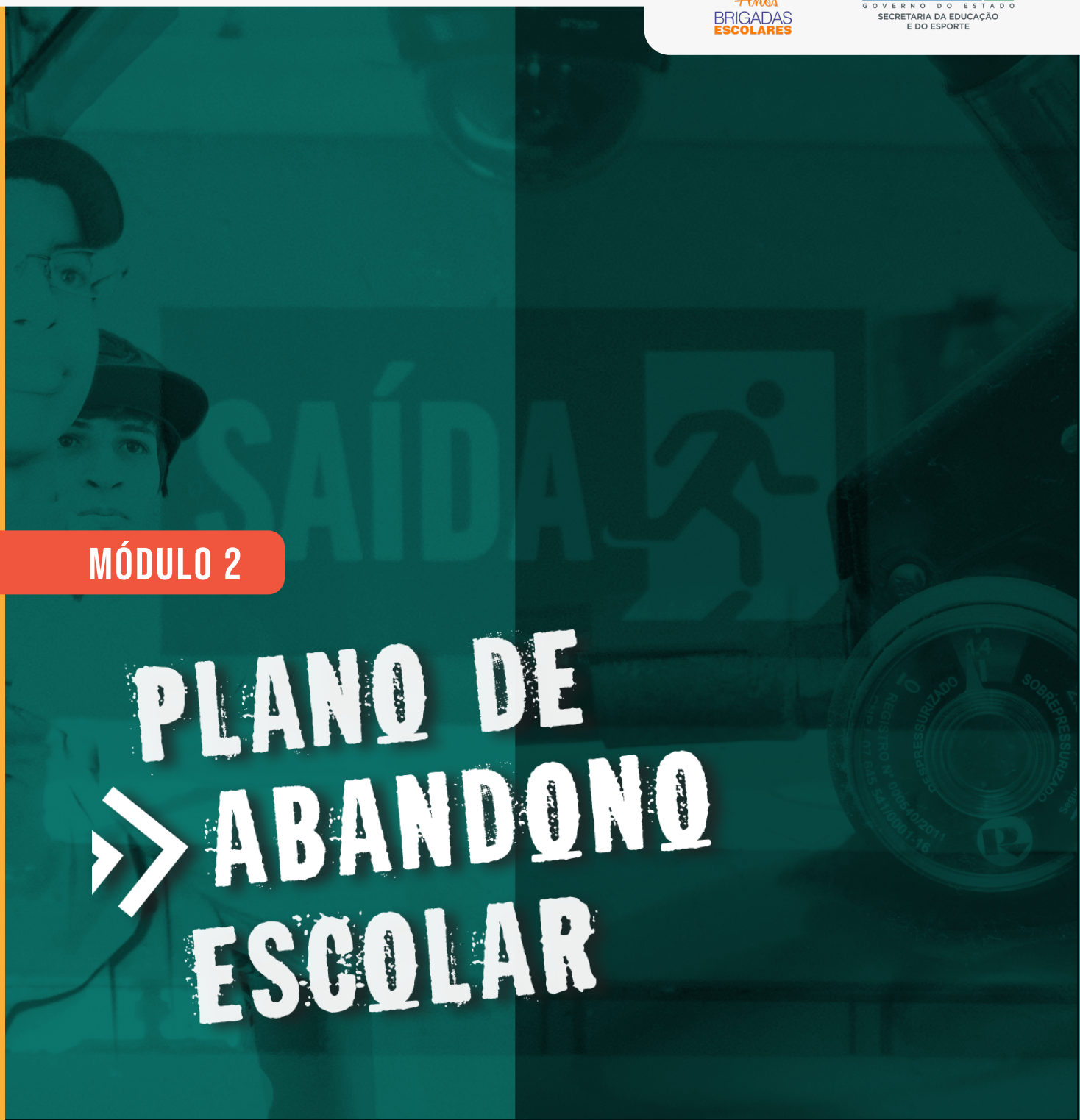

MÓDULO 2

PLANO DE ABANDONO ESCOLAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

MÓDULO 2 - PLANO DE ABANDONO ESCOLAR

CURITIBA
2022

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
Carlos Massa Ratinho Junior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Renato Feder

DIRETOR DE EDUCAÇÃO
Roni Miranda Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Wagner Mesquita de Oliveira

COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO PARANÁ
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig

COORDENADOR EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO PARANÁ
Ten.- Cel. QOBM Adriano de Mello

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Paraná (CEDEC-PR)

Major QOBM Murilo Cesar Nascimento
Capitão QOBM Murillo Rotondo
1º Tenente QOBM Joyce Andressa de Oliveira
Subtenente QPM 2-0 Hederson Liiber
3º Sargento QPM 2-0 Wellyngton Dj

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED-PR)

Juliana Corrêa Cajueiro Saldanha
Ivy Priscila Cassimiro Nair

Coordenação de Articulação Acadêmica e EaD

Marlon de Campos Mateus

Design Instrucional
Douglas Viana

Revisão Textual
Helen Jossania Goltz
Tatiane Valéria Rogério de Carvalho

Núcleo de Comunicação Social Setorial (SEED-PR)

Leandro Humberto Pereira Beguoci

Ilustrações
Jocelin José Vianna

Projeto Gráfico
Fernanda Serrer

Diagramação
Fernanda Serrer
Adriana Kalinowski

Edição Atualizada
2022

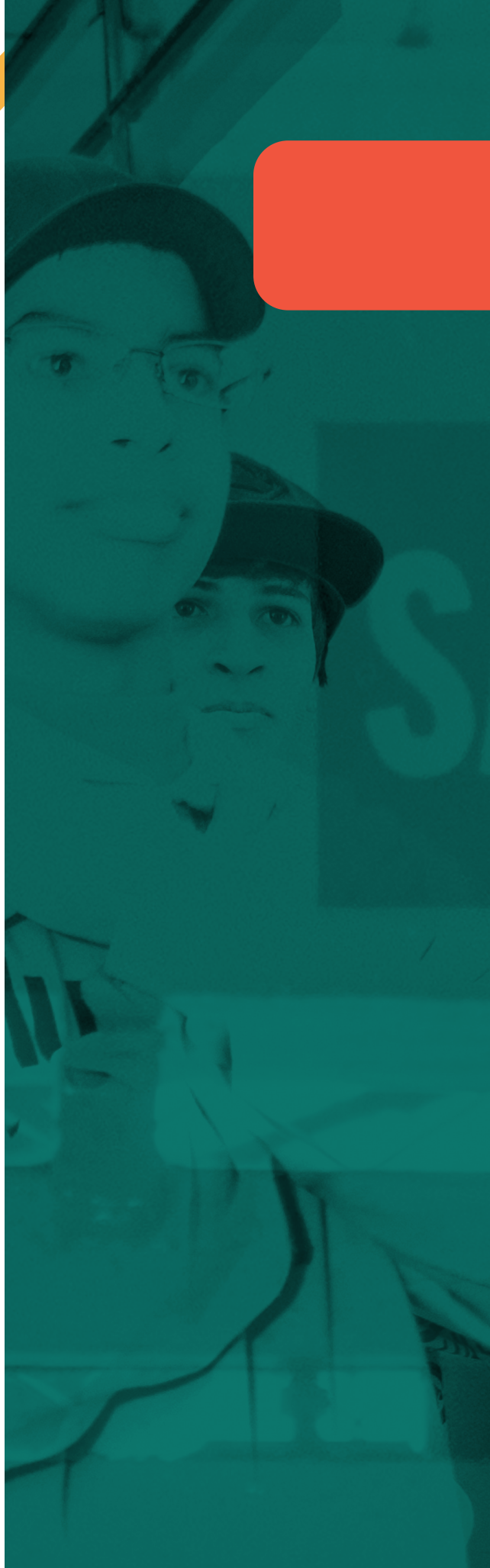

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição NãoComercial - CompartilhaIgual 4.0 Internacional

MÓDULO 2

PLANO DE ABANDONO ESCOLAR

OLÁ, CURSISTA!

O segundo módulo do nosso curso tratará de aspectos específicos do Plano de Abandono Escolar, trazendo assuntos fundamentais para que as ações de abandono da edificação escolar ocorram de forma segura.

Dessa forma, ao final do módulo, esperamos que você compreenda:

- A importância do Plano de Abandono Escolar.
- A composição do Plano de Abandono Escolar e suas funções.
- Os fundamentos, os componentes, e as especificidades do Plano de Abandono Escolar.
- A dinâmica do abandono de edificações escolares.

DESEJAMOS UM BOM ESTUDO!

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 09

2 O PLANO DE ABANDONO ESCOLAR 09

3 FUNDAMENTOS DO PLANO DE ABANDONO ESCOLAR 10

3.1 PONTO DE ENCONTRO 11

3.2 ROTA DE FUGA 13

3.3 SAÍDA DE EMERGÊNCIA 14

3.4 PLANTA DE EMERGÊNCIA 15

3.5 PLANTA DE RISCO 17

3.6 EQUIPE DE EMERGÊNCIA 20

3.7 FORMAS DE COMUNICAÇÕES PARA O ABANDONO EMERGENCIAL DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR 20

4 COMPOSIÇÃO DO PLANO DE ABANDONO ESCOLAR 22

4.1 A EQUIPE DO EDIFÍCIO ESCOLAR 26

4.1.1 Professor 27

4.1.2 Monitor de turma 29

4.1.3 Responsável pelo corredor ou bloco de salas de aula ou andar 30

4.1.4 Responsável pela escadaria e/ou local de confluência de rotas de fuga ... 32

4.1.5 Responsável pelo setor administrativo 33

4.1.6 Telefonista 34

4.1.7 Porteiro 36

4.2 A EQUIPE DO PONTO DE ENCONTRO 37
4.2.1 Responsável pelo Ponto de Encontro 38
4.2.2 Auxiliares do Ponto de Encontro 39
4.2.3 Professor 40
4.3 A BRIGADA ESCOLAR 40
4.3.1 Ações da Brigada Escolar 41
4.3.2 Procedimentos básicos de emergência 41
4.3.3 Reuniões ordinárias da Brigada Escolar 42
4.3.4 Demais atribuições da Brigada Escolar 43

5 SIMULADO DE ABANDONO EMERGENCIAL DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR 44

SÍNTESE DA UNIDADE 46

REFERÊNCIAS 47

1 INTRODUÇÃO

Os locais de reunião de público constituem importante foco de preocupação do Corpo de Bombeiros do Paraná, uma vez que o pânico pode ser instalado em virtude da ocorrência de emergências, gerando tumulto durante a saída das pessoas da edificação.

Nas instituições de ensino, muito embora não sejam classificadas como locais de reunião de público conforme normativas do Corpo de Bombeiros, há a presença de grande quantidade de pessoas, entre elas também pessoas com mobilidade reduzida. Assim, a preocupação com a saída segura da edificação escolar é tema relevante e que merece nossa atenção.

Em muitos países, como Japão e Estados Unidos, a cultura prevencionista do abandono das edificações escolares em situações emergenciais ocupa posição de destaque, pois executam simulações rotineiras, a fim de treinar seus ocupantes nos protocolos desenvolvidos para que, na eventualidade de uma situação emergencial, o abandono da edificação seja uma maneira de preservação da vida.

Assim, a eficiência de um simulado de um plano de abandono escolar é de suma importância, pois visa preparar a comunidade escolar para atuar de modo seguro numa situação em que haja a necessidade de saída emergencial da edificação escolar, chegando a níveis de segurança comparáveis aos dos países mais desenvolvidos.

O Plano de Abandono Escolar se constitui em uma das ações dos eixos do Programa Brigadas Escolares e tem como objetivo fundamental manter a comunidade escolar segura em situações de risco no interior das instituições de ensino.

2 O PLANO DE ABANDONO ESCOLAR

O Plano de Abandono Escolar é a ação de desocupação da edificação escolar, que tem por objetivo minimizar e prevenir o máximo possível a ocorrência de acidentes que possam provocar danos às pessoas.

Constitui-se em um planejamento da sistemática adequada à realidade de cada instituição de ensino, com vistas à saída emergencial com a retirada das pessoas, de maneira organizada e segura da comunidade escolar, colocando-os em um local igualmente seguro.

É coordenado pelo Diretor Escolar com o apoio da Brigada Escolar, a qual será apresentada no capítulo 4 deste módulo e que é essencial na execução do Plano de Abandono Escolar.

O planejamento contempla diversas funções específicas com suas respectivas atribuições, que garantirá a dinâmica de operacionalização do abandono da edificação escolar propriamente dito, e que abordaremos a seguir.

3 FUNDAMENTOS DO PLANO DE ABANDONO ESCOLAR

Como visto, o principal objetivo de um Plano de Abandono Escolar é a retirada de pessoas de locais considerados perigosos, de forma ordenada, sem pânico e seguindo itinerários pré-definidos que levem a um local seguro.

A seguir, serão apresentados os princípios que devem ser considerados no planejamento do abandono escolar em situações de emergência.

PONTO DE ENCONTRO

3.1 PONTO DE ENCONTRO

Local seguro, previamente estabelecido, onde serão reunidos todos os estudantes, professores, funcionários e outras pessoas que eventualmente estejam na instituição de ensino.

Neste local deve haver equipe de servidores designados pelo Diretor Escolar, denominada de **Equipe do Ponto de Encontro.**

O QUE DEVE SER FEITO NO PONTO DE ENCONTRO?

- A Equipe do Ponto de Encontro recebe as pessoas e turmas de estudantes que lá chegam, organizadas em fila indiana, dispostas lado a lado, e sentadas, pois a posição sentada facilita o controle e conferência, evitando tumultos.
- O Professor confere os estudantes pela lista de chamada.
- Caso seja detectada a falta de estudantes, a ausência deve ser comunicada imediatamente ao responsável pelo Ponto de Encontro.
- O responsável deve repassar as informações ao Diretor Escolar e a Brigada Escolar, que informará às equipes de emergência para que possam determinar o foco de suas ações de busca na edificação escolar.
- O Professor deve permanecer durante todo o tempo junto à sua turma, mantendo o controle dela.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO PONTO DE ENCONTRO

Para seleção do ponto de encontro, alguns critérios devem ser considerados quanto ao local designado:

- Deve ser um local seguro, distante do sinistro, podendo ser dentro ou fora da edificação escolar.
- O local deve ser amplo o suficiente para receber todas as turmas e comunidade escolar, de modo que as pessoas permaneçam em fila indiana.
- Pode ser coberto ou não, preferencialmente em local abrigado do sol e chuva.
- O local deve proporcionar segurança aos ocupantes da edificação que dela saíram emergencialmente.
- Não deve ser local que, por exemplo, possa ser atingido pelas chamas de um incêndio da edificação escolar.
- Deve possuir acesso à rua, sem haver necessidade de passar pelo interior da edificação.

3.2 ROTA DE FUGA

Caminho contínuo, devidamente protegido e sinalizado, proporcionado por portas, corredores, halls, passagens externas, escadas, rampas, ou outros dispositivos de saída, ou combinações desses, a ser percorrido pelo ocupante em caso de emergência, de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço aberto (área de refúgio), com garantia de integridade física.

Como determinar uma rota de fuga?

Para determinação da rota de fuga, deve-se identificar:

- **Os percursos possíveis** - para sair da edificação.
- **A largura de corredores, escadas e portas** - pois sendo mais largos, permitem um melhor fluxo das pessoas.
- **A existência de elementos potencialmente obstrutivos** - vasos de plantas, portões, colunas, elementos decorativos, etc., que dificultem ou impeçam o tráfego, potenciais geradores de acidentes ou aglomeração de pessoas. Havendo tais elementos, estes devem ser eliminados ou realocados. Na impossibilidade de sua eliminação ou realocação, deve ser considerada outra rota de fuga. Ainda, havendo outra rota de fuga possível ou com qualidade suficiente, os elementos obstrutivos devem ser amplamente sinalizados e, sendo possível, agregados a eles outros elementos que desviem o tráfego, evitando que pessoas colidam com eles ou sejam impedidas de se locomover.
- **A existência de corrimãos e guarda-corpo em escadas** - facilitam o deslocamento pelas escadas. A inexistência de corrimãos não inabilita uma escada para que seja utilizada em uma rota de fuga, porém a atenção das pessoas deve ser redobrada. Nesse caso, as pessoas devem tocar a parede com uma das mãos, utilizando-a como anteparo que as ajudará em caso de queda. Nas escadas que possuem vãos livres desprotegidos, ou seja, sem a existência de guarda-corpo instalado, as pessoas devem deslocar-se pelo lado da parede, mantendo-se distantes de tais vãos, considerando o risco de queda.
- **A existência de elemento antiderrapante em degraus de escadas** - auxiliam para que as pessoas não escorreguem em um momento de maior tensão. A sua inexistência não inabilita a utilização da escada na rota de fuga, contudo, o risco de quedas é aumentado em escadas sem o elemento antiderrapante.

- **A distância da saída de emergência em relação ao Ponto de Encontro -** quanto menor for, mais rápida será a chegada ao Ponto de Encontro e mais rapidamente será realizada a conferência dos ocupantes da instituição de ensino.

NÃO ESQUEÇA!

Após selecionado o percurso para a Rota de Fuga, deverá ser testado por meio de uma simulação de abandono da edificação escolar.

LEMBRE-SE!

O trajeto na Rota de Fuga deve ser percorrido em passo rápido, mas sem correr, com os braços ao longo do corpo, diretamente do local onde esteja a pessoa até a Saída de Emergência, e em direção ao Ponto de Encontro.

3.3 SAÍDA DE EMERGÊNCIA

É a porta ou passagem de saída da edificação escolar.

A partir da saída de emergência, as pessoas se deslocarão ao Ponto de Encontro por meio da Rota de Fuga.

Ainda, nas saídas de emergência a Equipe de Edifício deverá estar posicionada com vistas a direcionar as pessoas ao Ponto de Encontro que estão efetivamente abandonando a edificação escolar que possui o sinistro.

3.4 PLANTA DE EMERGÊNCIA

É a representação gráfica de cada ambiente da instituição de ensino, em forma de planta, que orienta os ocupantes sobre qual rota deve ser seguida para o abandono da edificação em segurança, de forma a dirigi-los ao Ponto de Encontro.

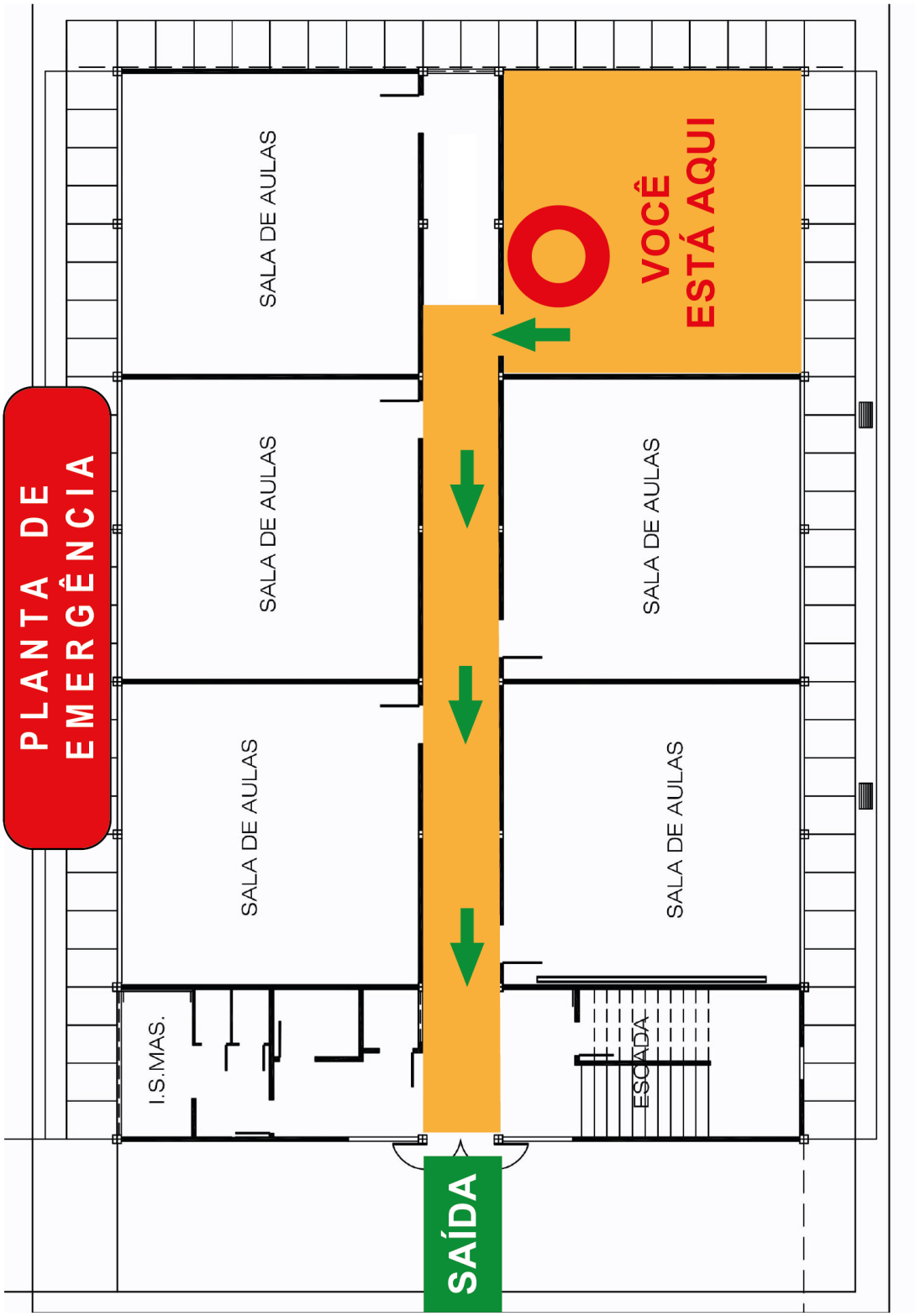

COMO PREPARAR A PLANTA DE EMERGÊNCIA?

- Elaborar croqui em folha A4, de forma que o ocupante da edificação visualize com clareza:
    - **O local onde se encontra** – sugere-se destacar esse local com coloração vermelha e com a inscrição “VOCÊ ESTÁ AQUI”.
    - **A rota a ser percorrida para a saída da edificação** – destacar **com uma** coloração amarela no croqui o percurso considerado, desde a localização inicial do ocupante até a saída da edificação, e deve ser sinalizado com setas que indicam o sentido do fluxo de saída.
    - **A localização da saída de emergência** – destacá-la na ilustração com coloração verde e a inscrição “SAÍDA”.
- As plantas de emergência deverão ser afixadas em todos os ambientes da edificação, sem exceção, em local visível, ao lado das portas e aberturas de saída de cada ambiente. Sugere-se cobri-la com plástico transparente, para uma melhor fixação e conservação.

PLANTA DE RISCO

3.5 PLANTA DE RISCO

É o mapeamento de situações que geram risco de incêndio e dificuldades para o abandono da edificação escolar.

Planta de risco: Mapa simplificado no formato A1, A2, A3 ou A4, em escala padronizada, podendo serem mais de uma folha, devendo indicar:

a) Principais riscos;
b) paredes corta-fogo e de compartimentação;
c) hidrantes externos;
d) número de pavimentos;
e) registro de recalque;
f) reserva de incêndio;
g) armazenamento de produtos perigosos;
h) vias de acesso às viaturas do Corpo de Bombeiros, e
i) hidrantes urbanos próximos da edificação (se houver).

PARA QUE SERVE?

Todo ambiente apresenta vulnerabilidades que podem gerar ou potencializar situações de incêndio e/ou pânico.

Nas instituições de ensino isso não é diferente. Assim, o importante é que cada instituição identifique as principais vulnerabilidades da edificação escolar quanto a incêndio e pânico, confeccionando a Planta de Risco Escolar.

A Planta de Risco direcionará as ações da Brigada Escolar e do Corpo de Bombeiros em uma situação de emergência, além de servir como base para debates em busca de soluções para diminuir ou suprimir essas vulnerabilidades.

O objetivo principal da existência de uma Planta de Risco é a visualização simples e rápida dos riscos, com percepção espacial imediata dos locais onde eles se encontram na edificação escolar, e servem de base para a confecção do Plano de Abandono, considerando que as rotas de fuga deste, devem seguir caminhos que não coincidam com os locais apontados na Planta de Risco.

Tão logo os Brigadistas Escolares da instituição de ensino estejam capacitados, deverá ser confeccionada a Planta de Risco e realizada uma revisão do Plano de Abandono.

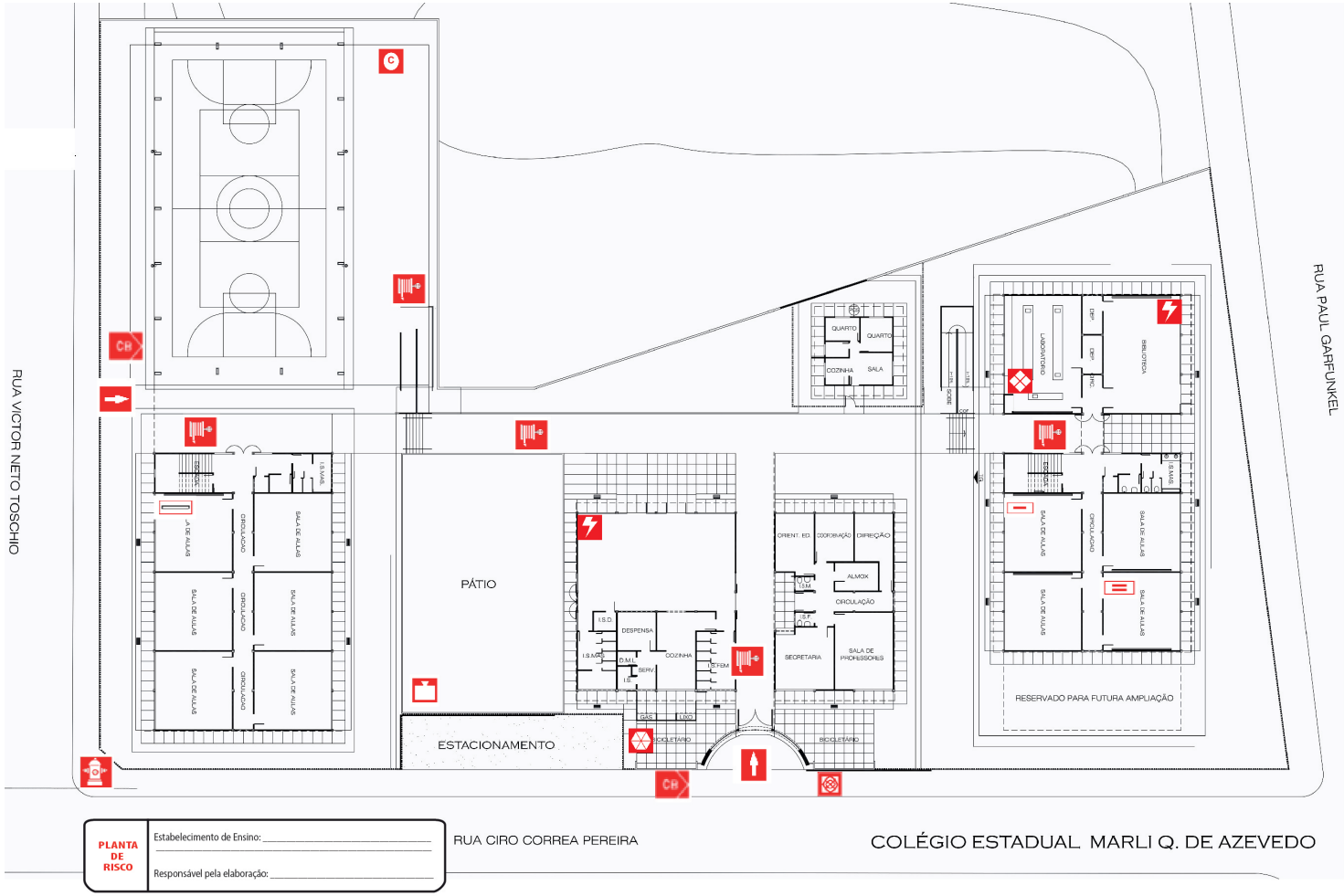

PLANTA DE RISCO	Estabelecimento de Ensino: _____ Responsável pela elaboração: _____

COLÉGIO ESTADUAL MARLI Q. DE AZEVEDO

	Produtos Perigosos (materiais inflamáveis, químicos)
	Risco elétrico (alta tensão, quadro de distribuição de energia)
	Vaso sob pressão (caldeira)
	Central predial de GLP (botijão de gás de cozinha)
	Hidrante interno
	Hidrante público
	Hidrante de recalque (sempre localizado proximo a entrada principal para utilização do corpo de bombeiros)
	Reserva de incêndio (Via de regra localizado junto à caixa d'água)
	Escada c/ resistência 90min (escada enclausurada, de incendio)
	Parede corta-fogo 90min (paredes construidas em material incombustível com resistência de 90min)
	Parede corta-fogo 120min (paredes construidas em material incombustível com resistência de 120min)
	Paredes de compartimentação (paredes em material incombustível)
	Entrada para o CB (acesso para viaturas do corpo de bombeiros)
CB	Viatura dos Bombeiros

3.6 EQUIPE DE EMERGÊNCIA

É o grupo de profissionais de emergência público ou privado que são chamados à instituição de ensino por ocasião da ocorrência de um sinistro.

Citamos como exemplo de equipes de emergência: do Corpo de Bombeiros, do Bombeiro Comunitário, da Polícia Militar, da Defesa Civil Municipal, do SAMU, e de empresas que realizam atendimento de emergências com ambulâncias, entre outras.

3.7 FORMAS DE COMUNICAÇÕES PARA O ABANDONO EMERGENCIAL DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR

São as formas convencionadas pela instituição de ensino que indicará a necessidade de abandono emergencial da edificação escolar.

COMO DETERMINAR?

O alarme de abandono deve ser convencionado de modo que seja um som completamente diferente daquele utilizado habitualmente pela instituição de ensino para quaisquer atividades, de maneira que o toque de emergência realmente desperte nas pessoas a atenção, levando-as a deduzir facilmente que um sinistro está acontecendo na escola.

E SE O ALARME NÃO FUNCIONAR?

Corre-se o risco de haver queda de energia justamente quando houver a necessidade de acionar o alarme de abandono ou, ainda, pode ocorrer algo que inviabilize o seu acionamento.

Para resolver o problema de queda de energia, se possível, o Diretor Escolar pode viabilizar uma bateria, como por exemplo um no-break, que forneceria energia suficiente para o acionamento do alarme sonoro, não sendo necessário nenhum meio alternativo de alarme.

Frente a alguma dificuldade para obter esse recurso, o importante é ter um alarme substituto, que seja acionado quando o principal não funcionar.

Esse alarme substituto deve ser convencionado e divulgado para que toda a comunidade escolar o conheçam e, no caso de seu acionamento emergencial, o reconheçam. Recomenda-se, inclusive, que algumas simulações de abandono utilizem o alarme substituto para que todos se habituem tanto com o alarme principal como com o substituto.

A seguir, são apresentadas algumas possibilidade de alarme substituto:

- Corneta a gás, que faz o mesmo som que uma buzina de caminhão.

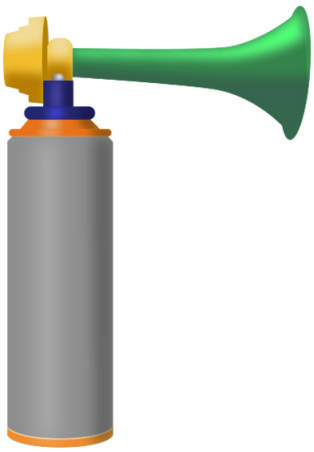

- Apito que produza som estridente e alto. Há modelo de apito utilizado pelos guarda-vidas do Corpo de Bombeiros do Paraná que possui tais características (apito FOX 40).

- Servidores que rapidamente se desloquem pelos corredores e que avisem em cada sala sobre a necessidade de abandono da edificação escolar. Nesse caso, sugere-se a adoção de uma palavra ou breve locução que designe a necessidade de abandono da escola, como por exemplo: “EMERGÊNCIA!”. Para isso, deve estar devidamente acordado com todos os ocupantes da escola que no momento em que um servidor passar pela sala de aula e gritar a palavra ou locução combinada, todos devem iniciar o procedimento de abandono.

- Além da palavra ou locução de abandono ser convencionada, servidores devem ser previamente designados para realizar o trabalho de alerta sala a sala, e devendo ser treinado para que se atinja um grau de funcionalidade satisfatório.

4 COMPOSIÇÃO DO PLANO DE ABANDONO ESCOLAR

O Diretor Escolar deve elaborar o Plano de Abandono Escolar para que o Plano de Abandono Escolar se desenvolva corretamente.

Para a execução do Plano de Abandono Escolar contará com três grupos de pessoas com diferentes funções definidas:

- a Equipe do Edifício Escolar.
- a Equipe do Ponto de Encontro
- a Brigada Escolar.

O conjunto destes três grupos compõem a Equipe de Abandono da instituição de ensino, que tem como coordenador o Diretor Escolar.

Destacamos as atribuições do Diretor Escolar enquanto coordenador da Equipe de Abandono:

- Manter a quantidade mínima de brigadistas escolares durante todo o período de funcionamento da escola.
- Distribuir os brigadistas escolares com o objetivo de proteger toda área da edificação escolar em todos os turnos de funcionamento.
- Afixar em local visível a Declaração de Brigada de Incêndio devidamente assinada, mantendo em pasta própria na Secretaria da instituição de ensino, juntamente com a cópia dos certificados dos brigadistas formados.
- Organizar a Brigada Escolar.
- Elaborar o Plano de Abandono, a Planta de Risco e Planta de Emergência da instituição de ensino.
- Nomear os responsáveis e os respectivos suplentes para atuarem em todas as funções específicas do Plano de Abandono.
- Inserir no calendário escolar, no mínimo, duas simulações do Plano de Abandono, por turno de funcionamento da instituição de ensino, sendo uma em cada semestre.
- Realizar as simulações de abandono da edificação escolar.
- Realizar a revisão periódica do Plano de Abandono Escolar da instituição de ensino, por meio da Brigada Escolar.

- Convencionar o toque do alarme de emergência que, obrigatoriamente, deverá ser diferente do usado para início e término das aulas, designando o servidor responsável e um suplente para o acionamento em caso de emergência, ou, na ausência destes, um servidor com a maior posição funcional na escola naquele momento.
- Após o acionamento do alarme convencionado, posicionar-se em local estratégico para acompanhar a realização do abandono da instituição, apoiando as ações da Equipe do Edifício Escolar.
- Tão logo identifique que o abandono está ocorrendo de maneira satisfatória, o Diretor Escolar deve se deslocar ao Ponto de Encontro, posicionando-se de maneira a ser facilmente encontrado, se necessário apoiando as ações de organização e controle realizadas pela Equipe do Ponto de Encontro.
- Receber as informações do responsável pelo Ponto de Encontro acerca da conferência dos integrantes da comunidade escolar, e sobre a presença de todos no local do encontro, ou eventuais ausências.
- Ao chegarem as equipes de emergência, repassar as informações acerca do sinistro: o que aconteceu e a localização, entre outros detalhes.
- Havendo pessoas que estavam na edificação escolar e que não chegaram ao ponto de encontro, repassar essa informação imediatamente às equipes de emergência.
- Não havendo Corpo de Bombeiros no seu município, obrigatoriamente deverá ser realizado contato com o Corpo de Bombeiros mais próximo, quando do abandono emergencial da edificação.
- Determinar quais telefones deverá contatar além daqueles cujo contato já tenha sido eventualmente realizado.
- Designar grupo de servidores e local adequado para receber os pais, responsáveis e parentes de alunos que compareçam à instituição.
- Comunicar o Corpo de Bombeiros local sempre que for realizado um plano de abandono por motivo de sinistro, mesmo que não tenha sido necessário o seu acionamento ou de outras equipes de emergência.

Ressaltamos que o principal objetivo do Plano de Abandono é a proteção da comunidade escolar, que tem um importantíssimo papel para o sucesso do abandono emergencial da edificação escolar.

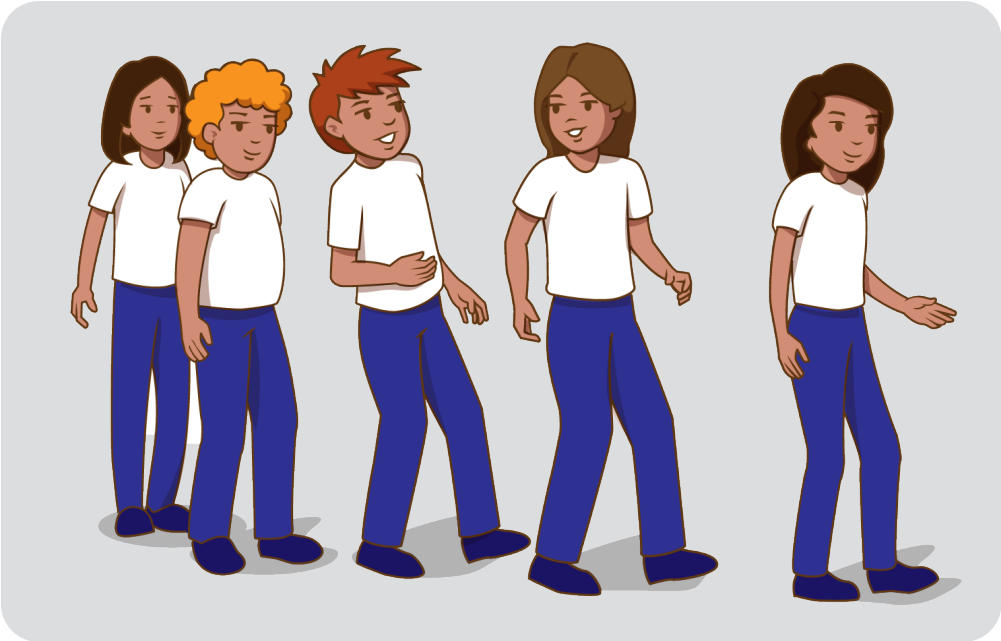

A seguir, serão apresentadas informações sobre os três grupos que compõem a equipe do Plano de Abandono Escolar.

4.1 A EQUIPE DO EDIFÍCIO ESCOLAR

É o grupo de pessoas, entre servidores e alunos, que operacionaliza o abandono da edificação escolar, orientando a saída de todos os ocupantes do local de forma organizada, visando a garantir a segurança durante a execução da saída emergencial da escola, em direção ao Ponto de Encontro.

A seguir, é apresentada a composição da Equipe do Edifício Escolar e suas respectivas funções:

4.1.1 PROFESSOR

É o docente que efetivamente está em horário de aula e que, por consequência, tem uma turma sob a sua responsabilidade.

O que faz?

Lidera o abandono da sala de aula em que se encontra.

Quando faz?

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado que indica a necessidade de abandono da edificação escolar.

Como faz?

- Ao soar o alarme convencionado, o professor organiza os alunos em fila indiana, colocando na frente da fila o aluno monitor da turma designado.
- O professor só iniciará a retirada dos alunos ao sinal do funcionário responsável pelo andar ou bloco, ou na ausência deste, quando considerar oportuno, evitando aglomerações e considerando a localização do sinistro.
- Caso verifique alguma emergência iniciando nas proximidades de sua sala de aula, deve proceder o abandono imediato do local e o necessário aviso ao Diretor Escolar.
- O professor é sempre o último a sair da sala de aula após se certificar que a sala está vazia.
- Antes de sair da sala de aula, o professor deve pegar o livro de chamada e um giz. No caso da instituição de ensino trabalhar com sistema de Registro de Classe *On-line* (RCO), o professor deverá fazer a contagem dos estudantes no Ponto de Encontro.
- Ao sair da sala de aula, o professor deve fechar a porta e fazer apenas um risco de giz em diagonal nela ou na parede ao lado (isso significa que foi conferido o ambiente e não há mais ninguém em seu interior).
- Após, deve posicionar-se e manter-se ao final da fila da turma, deslocando-se até o Ponto de Encontro.

OBSERVAÇÕES:

- O sinal diagonal feito com giz na porta da sala de aula abandonada será identificado pelas equipes de emergência, as quais irão direcionar as buscas de possíveis vítimas em locais que não tenham esse sinal.
- O professor é o responsável pela turma que acompanha desde a saída da sala até o término do evento, devendo controlar a chegada de todos os seus estudantes ao Ponto de Encontro.
- Todos os dias, ao chegar na sala de aula, é muito importante que o professor proceda de imediato com a chamada, pois, na necessidade de abandono da edificação, possibilitará identificar que a falta de um estudante no Ponto de Encontro significa apenas a repetição da falta já detectada em sala e não um estudante que não conseguiu sair da edificação.

E se o professor for um brigadista escolar?

Se um professor em aula for também um brigadista escolar, no momento de uma emergência que determine o abandono da edificação escolar, o docente deverá proceder com a retirada da turma pela qual está responsável naquele momento conforme previsto em suas atribuições no plano de abandono escolar.

Pessoas com mobilidade reduzida

- Se houver pessoas com mobilidade reduzida ou outra deficiência no interior da instituição escolar, deverá ser designado um servidor para atendê-los individualmente, auxiliando-os no abandono da edificação.
- No caso dos estudantes, deverão estar separados da fila indiana da turma, até a chegada ao Ponto de Encontro e assim que chegarem deverão localizar sua turma e, novamente, a ela se unir, para que o professor possa finalizar a conferência.

IMPOR-TANTE

4.1.2 MONITOR DE TURMA

É o estudante designado pelo Diretor Escolar para ir à frente de sua turma no momento do abandono emergencial, e cada turma terá o seu monitor.

São atributos sugeridos para seleção dos monitores de turma:

- Ter espírito de liderança.
- Conseguir deslocar-se e movimentar-se com desenvoltura.
- Apresentar comportamento responsável perante a turma.

O que faz?

Lidera a turma de que faz parte como primeiro estudante da fila indiana, conduzindo-a até o Ponto de Encontro, seguindo as orientações da Equipe do Edifício Escolar e da Equipe do Ponto de Encontro.

Quando faz?

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado que indica a necessidade de abandono da edificação escolar.

Como faz?

- Ao soar o alarme convencionado, o monitor deve posicionar-se à frente da porta da sala de aula, assumindo a primeira posição da fila indiana, formada para o abandono da edificação.
- O monitor de turma inicia a caminhada rumo ao ponto de encontro logo que o professor dá a ordem. Deve seguir as orientações da Equipe do Edifício Escolar, que dirigirá o avanço das filas das turmas.
- Não estando o professor em sala de aula ao soar o alarme para o abandono da edificação escolar, o monitor de turma deve posicionar-se à frente da

porta de saída e olhar para fora em busca dos responsáveis pelos corredores, que lhe darão o sinal quando for o momento para deslocamento de sua turma. Caso o monitor de turma verifique algum sinistro iniciando nas proximidades de sua sala de aula, deverá proceder com o abandono imediato do local e avisar ao Diretor Escolar o mais rápido possível. Neste caso, o monitor deve realizar o deslocamento como último componente da fila.

- O monitor de turma deve deslocar-se em passo rápido, sem correr, com os braços ao longo do corpo, devendo lembrar-se que atrás dele haverá uma turma toda seguindo seus passos.
- Ao chegar ao Ponto de Encontro, o monitor deverá seguir as orientações da Equipe do Ponto de Encontro e do professor.
- No Ponto de Encontro, os estudantes, devidamente enfileirados, devem sentar-se.
- O monitor de turma, tendo conhecimento do estudante que não tenha acompanhado a turma por qualquer motivo, deve relatar o fato o mais rápido possível ao professor, e/ou à Equipe do Edifício Escolar, e/ou à Equipe do Ponto de Encontro.

4.1.3 RESPONSÁVEL PELO CORREDOR OU BLOCO DE SALAS DE AULA OU ANDAR

É o servidor designado pelo Diretor Escolar que atua no corredor das salas de aula ou em um bloco de salas de aula, ou ainda em um andar, dependendo da estrutura de cada instituição de ensino. Cada corredor (bloco ou andar) deve possuir, no mínimo, um agente responsável.

Cada agente deve ficar responsável por um conjunto de salas que compõe um corredor, bloco ou andar, de maneira que este agente tenha o alcance visual de todas as salas de aula que lhe cabem a partir de um único ponto de observação.

Sendo necessário o deslocamento do agente para conseguir observar todas as salas sob sua responsabilidade, deve-se designar mais um que atenda o conjunto de salas que o primeiro agente não consegue atender sem se deslocar.

O que faz?

Ordena a saída das turmas das salas de aula e controla o fluxo das filas das turmas de alunos no corredor, bloco ou andar das salas de aula.

Quando faz?

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado para indicação da necessidade de abandono da edificação escolar.

Como faz?

- Ao soar o alarme convencionado, cada responsável deve posicionar-se de maneira que tenha ampla visão do corredor, bloco ou andar que lhe cabe, de maneira que visualize todas as salas de aula cuja saída deverá coordenar.
- Ordenar para que as turmas, uma a uma, saiam de suas salas de aula e se conduzam pelas rotas de fuga determinadas nas plantas de emergência, dirigindo-se à saída de emergência da edificação.

- A ordem de saída é determinada pelo responsável pelo corredor, bloco de salas de aula ou andar. Sugere-se que a primeira turma a ser movimentada seja a mais próxima da saída de emergência da edificação e a última a mais distante, podendo essa ordem ser invertida de acordo com a localização do sinistro, devendo sair primeiro a turma que estiver correndo mais risco.
- Observar o fluxo das turmas nas rotas de fuga, liberando as turmas de acordo com esse fluxo.
- Ficar atento para liberar uma turma de cada vez, para que não haja filas duplas.
- Não permitir cruzamentos das filas e nem correria.
- Nos pontos em que possa haver cruzamentos entre turmas, o responsável pelo corredor, bloco ou andar deverá orientar o fluxo das filas que devem avançar de acordo com a prioridade da emergência, ou seja, considerando-se a localização do fato gerador da emergência, movimentando inicialmente as turmas que estão mais próximas do sinistro e, por fim, as mais distantes.
- O bom desempenho desta função é fundamental para a execução e o sucesso do abandono das instalações, garantindo uma continuidade do fluxo de saída das turmas de estudantes, visto que os corredores são os locais mais prováveis de haver aglomeração de pessoas, o que pode gerar tumulto e pânico.

- Ao encerrar a saída de seu corredor, andar ou bloco, deverá conferir se todas as salas estão vazias e marcadas com um traço na diagonal feito pelo professor ao sair da sala.
- Vistoriar, em seguida, todos os demais ambientes de seu corredor, bloco ou andar, como banheiros, auditórios e laboratórios, entre outros, em busca de alunos, servidores ou visitantes.
- Concluída a verificação em todo o corredor, bloco ou andar, deverá seguir atrás da fila de estudantes para o Ponto de Encontro.
- Chegando ao Ponto de Encontro seguir as orientações da Equipe do Ponto de Encontro.

4.1.4 RESPONSÁVEL PELA ESCADARIA E/OU LOCAL DE CONFLUÊNCIA DE ROTAS DE FUGA

É o servidor designado pelo Diretor Escolar que atuará nos acessos às escadas das instituições de ensino com mais de um pavimento e com rotas de fuga diferentes.

Havendo estes tipos de locais, deverá ser designado um servidor para cada um dos locais com previsão de encontro de turmas oriundas de rotas de fuga diferentes ou escadarias que farão com que turmas de andares superiores encontrem turmas de andares inferiores.

O que faz?

Coordena o acesso das turmas de estudantes às escadas de andares superiores e a saída das turmas de estudantes das escadas no pavimento térreo, organizando a confluência de turmas nesses acessos, permitindo a continuidade do fluxo de saída da edificação escolar.

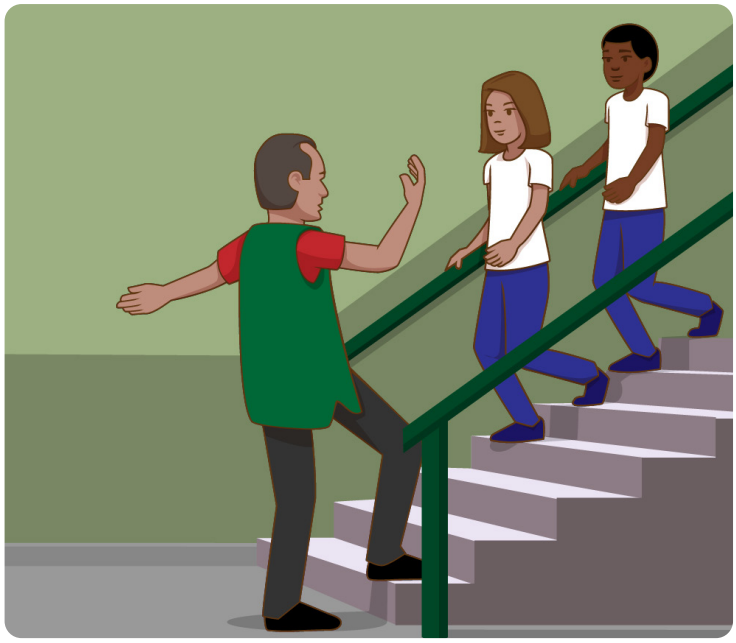

Quando faz?

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado que indica a necessidade de abandono da edificação escolar.

Como faz?

- Ao soar o alarme convencionado, cada responsável deve deslocar-se rapidamente para o local de confluência ou acesso de escadas para o qual tenha sido designado.
- Na medida em que as turmas forem chegando nos acessos das escadas ou na confluência dos corredores (rotas de fuga), o servidor responsável deverá organizar a passagem das turmas, preferencialmente, de forma alternada, considerando as diferentes origens dessas turmas (andar superior, corredor esquerdo, corredor direito, corredor central etc.), a fim de que o fluxo de todos os locais de origem das turmas se mantenha contínuo.

4.1.5 RESPONSÁVEL PELO SETOR ADMINISTRATIVO

É o servidor designado pelo Diretor Escolar que coordenará a saída dos servidores do setor administrativo em direção ao Ponto de Encontro.

O que faz?

Lidera a equipe do setor administrativo de que faz parte como primeiro servidor da fila indiana, conduzindo-a até o Ponto de Encontro, seguindo as orientações da Equipe do Edifício Escolar e da Equipe do Ponto de Encontro.

Quando faz?

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado que indica a necessidade de abandono da edificação escolar.

Como faz?

- Ao soar o alarme convencionado, o responsável deve posicionar-se rapidamente em local que seja facilmente avistado.
- A partir desse local, fazer a contagem, e sinalizar a direção que os servidores e outras pessoas que estiverem no setor administrativo devem seguir para chegar ao Ponto de Encontro, com o deslocamento em fila única, sem correr e mantendo a calma.

- Após a saída das pessoas do setor administrativo, deve vistoriar todos os ambientes do setor (banheiros, laboratórios, secretaria, direção etc.) em busca de pessoas que tenham permanecido nesses ambientes.
- Deverá marcar a porta de cada ambiente vistoriado com um traço grande diagonal.
- Ao chegar no Ponto de Encontro, deverá, realizar a conferência do pessoal administrativo, e demais pessoas se houver, comparando com a contagem inicial.
- Relatar o resultado da vistoria final e da conferência realizada no Ponto de Encontro ao responsável por aquele local.

4.1.6 TELEFONISTA

É o servidor designado pelo Diretor Escolar que efetuará as ligações telefônicas necessárias no momento do sinistro.

O que faz?

Efetua as ligações telefônicas emergenciais pertinentes, anteriormente planejadas e/ou determinadas pelo Diretor Escolar.

Quando faz?

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado que indica a necessidade de abandono da edificação escolar.

Como faz?

- Ao soar o alarme convencionado, o telefonista, de posse de lista de telefones de emergência, procurará o Diretor Escolar e, na ausência deste, o servidor de maior função que estiver na instituição de ensino no momento do incidente, solicitando a indicação para qual órgão deve ligar. Recomenda-se que a listagem dos telefones úteis sejam fixados em pontos estratégicos de fácil visualização da comunidade escolar, como secretaria, sala do setor pedagógico, sala da direção e sala dos professores e também arquivada nos contatos dos telefones celulares.
- Realizar os contatos com os órgãos e as entidades necessárias, como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Bombeiro Comunitário, Samu, Defesa Civil Municipal, entre outros que tenham sido sinalizados pelo Diretor Escolar.
- Caso o telefonista já tenha saído da edificação, sugere-se a utilização de telefone celular para a realização dos contatos, para que não retorne à ela, considerando o risco gerado por esse retorno, uma vez que é absolutamente contraindicado o retorno de qualquer pessoa ao interior da edificação enquanto perdurar o sinistro.
- Se o Diretor Escolar julgar conveniente, poderá ser deliberado que ao ser dado o alarme convencionado para abandono da edificação, o telefonista realize, de imediato, contato com alguns dos órgãos/entidades de emergência constantes da lista de telefones emergenciais, comunicando ao Diretor Escolar após fazer os contatos para agilizar a chegada das equipes emergenciais.
- O telefonista deve manter uma via de comunicação direta com o porteiro para repassar qual orientação foi dada às equipes de emergência acerca do local de acesso à escola, a fim de que este se posicione corretamente, visando a facilitar a entrada dessas equipes emergenciais.

4.1.7 PORTEIRO

É o servidor designado pelo Diretor Escolar que atuará na portaria da instituição de ensino, podendo ser aquele que habitualmente já desempenha a função.

O que faz?

Controla a entrada e saída de pessoas da instituição de ensino na ocasião do sinistro, auxilia as equipes de emergência e procede a abertura dos acessos necessários à edificação.

Na ocasião do sinistro permitirá apenas a entrada e saída das equipes de emergência e de quem seja, autorizados pelo Diretor Escolar.

Quando faz?

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado que indica a necessidade de abandono da edificação escolar.

Como faz?

- Ao soar o alarme convencionado, o porteiro deve abrir as portas e portões que tenham sido convencionados como de emergência no Plano de Abandono.
- Posicionar-se em local que lhe permita controlar a saída e entrada de pessoas na instituição de ensino, devidamente autorizadas pelo Diretor Escolar, e de maneira a poder ser visto com facilidade pelas equipes de emergência, indicando o local de acesso de seus veículos.
- Preparar a área destinada à entrada e ao estacionamento dos veículos de emergência, providenciando a liberação dessa área.
- Manter uma via de comunicação direta com o telefonista para verificar qual orientação foi repassada às equipes de emergência acerca do local de acesso à escola, a fim de se posicionar corretamente, visando a facilitar a entrada dessas equipes emergenciais.
- Auxiliar a Brigada Escolar para promover a entrada das equipes de emergência na área da escola, indicando a melhor rota até o sinistro, abrindo as portas e os portões que eventualmente estejam trancados para acesso à edificação e ao sinistro.

Observações importantes:

- A instituição de ensino deve possuir dois molhos de chaves de emergência.
- As chaves devem ser identificadas de todas as portas, portões e cadeados.
- Um dos molhos ficará em local estratégico, de fácil acesso, sem risco de isolamento em caso de sinistro, e outro em poder do porteiro.
- Não sendo possível utilizar o molho de chaves do porteiro, o Diretor Escolar deve designar um servidor que apanhe o molho de chaves de emergência no local designado.
- Sugere-se a confecção de um claviculário na secretaria da instituição de ensino ou em outro ponto estratégico.

4.2 A EQUIPE DO PONTO DE ENCONTRO

No ponto de encontro haverá grande movimentação de pessoas, entre alunos, professores, servidores, além de outras pessoas que eventualmente estejam na instituição de ensino no momento do sinistro.

Este local deve contar com servidores que cuidem de sua organização e controle, identificando a falta de pessoas que possam ter permanecido no interior da edificação escolar.

Assim, a equipe do Ponto de Encontro deve ser composta por:

- Um responsável.
- Auxiliares, de acordo com a quantidade de turmas.
- Professores.

A seguir, conheça a função de cada um.

4.2.1 RESPONSÁVEL PELO PONTO DE ENCONTRO

É o servidor designado pelo Diretor Escolar que ficará responsável pelo Ponto de Encontro.

O que faz?

Realiza a coordenação geral do Ponto de Encontro, em especial o controle e organização de toda a comunidade escolar.

Quando faz?

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado que indica a necessidade de abandono da edificação escolar.

Como faz?

- Ao soar o alarme convencionado, o responsável se direcionará rapidamente ao Ponto de Encontro, posicionando-se de maneira a ser facilmente identificado, a fim de lhe repassar a existência ou não de possíveis problemas.

- Sendo o primeiro a chegar ao Ponto de Encontro, se o local destinado habitualmente estiver trancado, o responsável procederá à abertura das portas ou dos portões de acesso. Para tanto, ele e cada um dos auxiliares deverão possuir constantemente em seu poder uma cópia da chave destinada à sua abertura.
- À medida que os visitantes, a comunidade escolar e as turmas forem chegando ao Ponto de Encontro, determinará os posicionamentos, orientando-as quanto ao local em que deverão permanecer, sendo em fila única, e as turmas, dispostas lado a lado.
- Havendo alunos, professores, servidores ou visitantes feridos ou desaparecidos, o responsável pelo Ponto de Encontro deve levar a situação imediatamente ao conhecimento da Brigada Escolar e do diretor.
- Ao chegar a primeira equipe de emergência no local, o responsável pelo Ponto de Encontro relatará a existência de pessoas feridas ou desaparecidas.

4.2.2 AUXILIARES DO PONTO DE ENCONTRO

São os servidores designados pelo Diretor Escolar que apoiarão as ações no Ponto de Encontro, junto aos professores das turmas e o responsável pelo Ponto de Encontro.

O número ideal de auxiliares é que cada um se responsabilize por cinco turmas, chegando a um máximo de sete turmas.

Se a instituição de ensino não possuir esse número de turmas, não haverá a necessidade de nomeação de auxiliares, e sim apenas do responsável pelo Ponto de Encontro.

O que fazem?

Abrem o local destinado ao Ponto de Encontro, e organizam a chegada e a disposição dos estudantes, professores, demais servidores e outras pessoas.

Um dos auxiliares deve substituir o responsável pelo Ponto de Encontro em sua ausência.

Quando fazem?

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado que indica a necessidade de abandono da edificação escolar.

Como fazem?

- Ao soar o alarme convencionado, os auxiliares se direcionarão rapidamente ao Ponto de Encontro, e posicionando-se de maneira a serem facilmente identificados.
- Sendo os primeiros a chegar ao local, também poderão abrir as portas ou portões de acesso ao Ponto de Encontro. Para tanto, cada um dos auxiliares do ponto de encontro deve possuir em seu poder uma cópia da chave destinada a abrir o local.
- Apoiará em todas as atribuições do responsável pelo Ponto de Encontro.

4.2.3 PROFESSOR

O professor faz parte da Equipe do Edifício Escolar e também da Equipe do Ponto de Encontro.

Podemos verificar suas atribuições no item 4.1.1.

O que faz?
Quando faz?
Como faz?

4.3 A BRIGADA ESCOLAR

A Brigada Escolar é o grupo formado pelos servidores da instituição de ensino que passaram pelo Curso de Formação de Brigadistas Escolares.

Os brigadistas escolares possuem os conhecimentos necessários para um atendimento básico de emergência, sendo as pessoas que têm as melhores condições técnicas de atuar em situações de risco na instituição de ensino.

Em caso de emergência, é a Brigada Escolar que deve identificar o local de sua ocorrência e o máximo de detalhes possíveis para fins de relatório e informação às equipes de emergência.

Deverá priorizar a evacuação da edificação nos casos de sinistro e, após localização da emergência, procurar realizar o primeiro atendimento da situação.

Os brigadistas escolares receberão as equipes de emergência quando estes chegarem à escola, repassando-lhes, no mínimo, as seguintes informações:

- Localização do Ponto de Encontro.
- Apresentação da Planta de Risco.
- Indicação da localização e detalhes do sinistro.

4.3.1 AÇÕES DA BRIGADA ESCOLAR

Ações de prevenção:

- Análise dos riscos existentes durante as reuniões da brigada escolar.
- Notificação de eventuais irregularidades ao setor competente.
- Orientação à população fixa e flutuante.
- Participação nos exercícios simulados.
- Conhecimento do plano de emergência da instituição de ensino.

Ações de emergência:

- Identificação da situação.
- Alarme/abandono de área.
- Acionamento do Corpo de Bombeiros Militar e/ou ajuda externa.
- Corte de energia.
- Primeiros socorros.
- Combate ao princípio de incêndio.
- Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros Militar.

4.3.2 PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA

- **Alerta:** Identificada uma situação de emergência, qualquer pessoa pode alertar, através dos meios de comunicação disponíveis, a população e os brigadistas escolares.
- **Análise da situação:** Após o alerta, a brigada deve analisar a situação, desde o início até o final do sinistro e, havendo necessidade, acionar o Corpo de Bombeiros Militar e apoio externo, e desencadear os procedimentos necessários que podem ser priorizados ou realizados simultaneamente, de acordo com o número de brigadistas e com os recursos disponíveis no local.
- **Primeiros socorros:** Prestar primeiros socorros às vítimas, mantendo ou restabelecendo suas funções vitais com SBV (Suporte Básico da Vida) e RCP (Reanimação Cardiopulmonar) até que se obtenha o socorro especializado.
- **Corte de energia:** Cortar, quando necessário, a energia elétrica do setor afetado.

- **Abandono de área:** Orientar a população quanto o abandono da área (parcial ou total), quando necessário, conforme comunicação preestabelecida, removendo para local seguro.
- **Confinamento do sinistro:** Evitar a propagação do sinistro e suas consequências.
- **Isolamento da área:** Isolar fisicamente a área sinistrada de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.
- **Extinção:** Eliminar o sinistro, restabelecendo a normalidade.
- **Estudo de casos:** Levantar as possíveis causas do sinistro e suas consequências e emitir relatório para discussão, com o objetivo de propor medidas corretivas para evitar a repetição de ocorrências semelhantes.
- **Apoio ao Corpo de Bombeiros:** Com a chegada do Corpo de Bombeiros Militar a brigada poderá atuar em apoio, conforme orientações deste órgão.

4.3.3 REUNIÕES ORDINÁRIAS DA BRIGADA ESCOLAR

Nas reuniões ordinárias entre os membros da Brigada Escolar e o Diretor Escolar, registrada em ata, devem-se discutir os seguintes assuntos:

- Calendário dos exercícios de abandono escolar.
- Funções de cada membro da brigada escolar dentro do plano de abandono;
- Condições de uso dos equipamentos de combate a incêndio.
- Apresentação de problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções para que sejam feitas propostas corretivas.
- Atualização das técnicas e táticas de combate a incêndio.
- Alterações ou mudanças do efetivo da brigada escolar.
- Outros assuntos de interesse.

Realizar reuniões extraordinárias para análise de situação sempre que:

- Ocorrer um sinistro.
- For identificado um perigo iminente.
- Ocorrer uma alteração significativa de área ou de layout.
- Houver a previsão e execução de serviços que possam gerar algum risco.

As decisões tomadas são registradas em ata e enviadas às áreas competentes para as providências pertinentes.

A ocorrência de sinistros e os abandonos da edificação escolar realizados, sejam situações reais ou de simulações, deverão ser registrados pela Brigada Escolar em livro ata exclusivo.

IMPOR-TANTE

As alterações de área ou *layout* devem ser acompanhadas de uma avaliação por um profissional habilitado, preferencialmente aquele que elaborou o plano de emergência contra incêndio, a fim de que avalie e efetue as eventuais alterações necessárias.

4.3.4 DEMAIS ATRIBUIÇÕES DA BRIGADA ESCOLAR

- Identificar riscos na edificação e nas condutas rotineiras da comunidade escolar, compondo a Planta de Risco.
- Garantir a implementação do Plano de Abandono por meio da execução de exercícios simulados semestrais.
- Promover revisões anuais da Planta de Risco e do Plano de Abandono.
- Apontar mudanças necessárias, tanto na edificação escolar, quanto na conduta da comunidade escolar, visando aprimoramento do Plano de Abandono.
- Promover reuniões bimestrais entre os integrantes da Brigada Escolar para discussão de assuntos referentes à segurança do estabelecimento de ensino, com registro em livro ata específico do Programa.
- Verificar constantemente o ambiente escolar e a rotina da escola, em busca de situações inseguras, comunicando imediatamente o diretor para as providências necessárias.

5 SIMULADO DE ABANDONO EMERGENCIAL DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR

A seguir será apresentada a dinâmica para a realização do simulado de abandono emergencial da edificação escolar.

1. Acionamento do alarme.

2. Deslocamento dos integrantes das equipes do Edifício Escolar e do Ponto de Encontro para os locais previamente estabelecidos.

3. O professor posiciona a turma em fila indiana para a saída da sala de aula, colocando o aluno monitor à frente da turma.

4. O professor mantém contato visual com o responsável pelo corredor, aguardando o sinal para iniciar o deslocamento de sua turma.

5. Os responsáveis pelos corredores passam a chamar cada turma para sair da sala, em ordem, em direção ao ponto de encontro.

6. Os alunos devem se deslocar em fila indiana, a passos rápidos, sem correr, sem gritar, procurando manter a calma, com os braços soltos ao longo do corpo, sem empurrar ou puxar outras pessoas, seguindo as orientações da equipe do Edifício Escolar para chegar ao Ponto de Encontro, deslocando-se, sempre que possível, pelo lado direito dos corredores e das escadas. Se a escada possuir corrimão somente em um dos lados, este é o que deve ser utilizado. Se não possuir corrimão em nenhum dos lados, o aluno deve descer as escadas tocando com uma das mãos a parede, utilizando-a como ponto de apoio em caso de desequilíbrio.

7. No caso de ausência de integrante da equipe do Edifício Escolar para orientar a saída da turma, o monitor e o professor devem fazer com que a turma siga as sinalizações (placas) da rota de fuga em direção à saída de emergência, e, estando fora da edificação, dirigir a turma ao ponto de encontro, sempre mantendo a formação de fila.

8. O professor é o último a sair da sala de aula, conferindo se ninguém ficou no seu interior, fechando a porta e fazendo um risco diagonal nela com giz, ou na parede ao lado.

9. O professor deverá estar munido do livro de chamada para deslocamento ao Ponto de Encontro ou acesso ao Registro de Chamada *On-line* (RCO), para proceder a conferência dos estudantes.

10. A equipe do Edifício Escolar direcionará as turmas em fila para o Ponto de Encontro, controlando o fluxo das turmas, evitando aglomerações e tumultos.

11. A equipe do Ponto de Encontro procederá com a acomodação das turmas à medida que estas forem chegando àquele local.

12. O professor realiza a conferência dos alunos de sua turma no Ponto de Encontro, utilizando-se do livro de chamada, Registro de Chamada *On-line* (RCO) ou outro meio de conferência, repassando a informação à equipe do Ponto de Encontro.
Os demais responsáveis também devem realizar as conferências das pessoas que se encontravam no seu setor da instituição de ensino no momento do sinistro.

13. Após a conferência e sendo constatada a falta de qualquer pessoa, deve-se passar a informação à equipe do Ponto de Encontro que, por sua vez, comunica o Diretor Escolar, fazendo chegar essa mesma informação às equipes de emergência.

Após a realização do simulado de abandono emergencial da edificação escolar, deverá ser elaborada ata, constando as seguintes informações:

- Data e horário do evento.
- Tempo gasto no abandono.
- Tempo gasto no retorno.
- Tempo gasto no atendimento de primeiros socorros.
- Atuação da brigada escolar.
- Comportamento da população.
- Se houve participação do Corpo de Bombeiros e tempo gasto para a sua chegada.
- Se houve ajuda externa (por exemplo: auxílio de comércios vizinhos).
- Falha de equipamentos (não houve ou houve, descrevendo as falhas e ações adotadas para correção).
- Falhas operacionais (houve ou não, descrevendo as falhas e ações adotadas para correção).
- Demais problemas levantados na reunião.

ACESSE

A animação com o simulado de abandono emergencial da edificação escolar. Disponível no link: www.youtube.com/watch?v=Y5LodLR011o

SÍNTESE DA UNIDADE

Este módulo objetivou promover conteúdos sobre a importância da proteção da comunidade escolar em situações de risco, a partir da realização de treinamentos por meio de simulados de Plano de Abandono Escolar, com vistas a minimizar os impactos desastrosos de um sinistro no interior das instituições de ensino.

Explicou os fundamentos do Plano de Abandono Escolar, seus componentes e especificidades, descrevendo as funções de cada integrante.

E por fim, orientou a dinâmica para a realização de um simulado de abandono emergencial de uma edificação escolar.

ATÉ O PRÓXIMO

REFERÊNCIAS

PARANÁ. **Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSCIP**. Curitiba: Polícia Militar do Paraná. Comando do Corpo de Bombeiros, 2011.

PARANÁ. **Decreto n. 4.837, de 04 de junho de 2012. Aprova o Programa Brigadas Escolares**. Diário Oficial do Estado, Curitiba, 4 jun. 2012.

PARANÁ. **Instrução Normativa n.º 024, de 21 de dezembro de 2012. Programa Brigada Escolar - Defesa Civil na Escola**. Curitiba, dez. 2012.

PARANÁ. **Resolução Normativa - RN 001. Adequação de edificações existentes destinadas aos estabelecimentos da rede pública de ensino do Estado do Paraná – Segurança Contra Incêndio e Pânico. Versão 01**. Paraná: Sude, ago. 2012.

PARANÁ. **Norma de Procedimento Técnico - NPT 016. Plano de emergência contra incêndio. Versão 03**. Corpo de Bombeiros BM/7, out. 2014.

PARANÁ. **Norma de Procedimento Técnico - NPT 017. Brigada de incêndio. Versão 06**. Corpo de Bombeiros BM/7, ago. 2021.

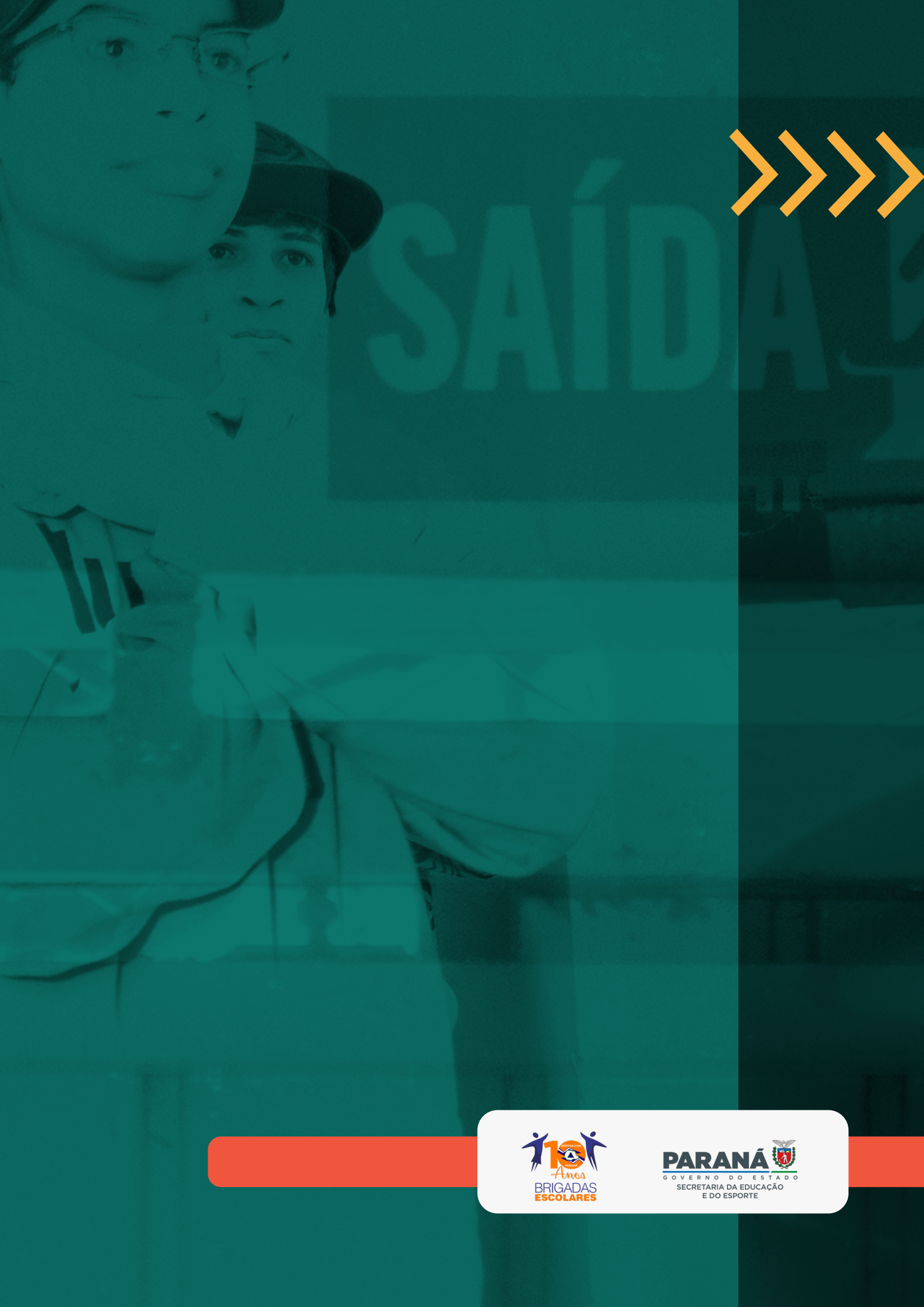

10 Anos
BRIGADAS ESCOLARES

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DO ESPORTE